Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Membro reconduzido

TERMO DE ANOTAÇÃO DE RECONDUÇÃO

TERMO DE ANOTAÇÃO DE RECONDUÇÃO

Em conformidade com o § 3º do art. 12, c.c. o § 3º do art. 15, ambos do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 801, de 14.12.2022 -, procede-se à anotação, no Termo de Posse e Compromisso constante do Livro nº 02, à fl. 90, de 29.01.2021, da RECONDUÇÃO do Excelentíssimo Senhor Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, como Membro Efetivo desta Corte Regional para o biênio 2023/2025, a partir do dia 30.01.2023, cargo para o qual foi reconduzido pelo Pleno do Tribunal de Justiça deste Estado, conforme Ofício nº 066.477.073.0052 /2022, de 23.11.2022, nos termos do § 2º do art. 121 da Constituição Federal, bem como de acordo com os arts. 2º, inciso I, alínea a, e 9º, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, observando-se também a Resolução TSE nº 20.958/2001 e tudo o que consta do Processo Administrativo SEI nº 7683-39.2022.6.12.8000, deste Tribunal Regional.

O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 30 de janeiro de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral da Secretaria

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Membro reconduzido

TERMO DE POSSE - PRESIDENTE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

LIVRO Nº 003

FOLHA 001

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em sessão solene do egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Tannus, e com a presença, ainda, dos Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Julizar Barbosa Trindade, Des. Paschoal Carmello Leandro, Alexandre Branco Pucci, Wagner Mansur Saad, Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral, foi realizada a cerimônia de posse, conforme o art. 22, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 801, de 14.12.2022, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Membro Efetivo desta Corte Regional, conforme Termo de Recondução devidamente anotado, como Presidente deste Tribunal Regional para o biênio 2023/2025, em vista de sua eleição por aclamação procedida nesta data, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 22 do Regimento Interno e, ainda, art. 120, § 2º, da Constituição Federal, bem como a teor dos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 7683-39.2022.6.12.8000. Em nome da Corte, o Presidente em exercício, em conformidade com o § 7º do art. 22 do Regimento Interno, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PUGNANDO SEMPRE PELO PRESTÍGIO E RESPEITABILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 30 de janeiro de 2023.

Dr. JULIANO TANNUS

Presidente em exercício

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Presidente empossado

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Membro Efetivo

Dr. ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Juiz de Direito

Dr. WAGNER MANSUR SAAD

Juiz de Direito

Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal

Dr. JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Advogado

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0601030-13.2022.6.12.0000

PROCESSO: 0601030-13.2022.6.12.0000 REPRESENTAÇÃO (Campo Grande - MS)

RELATOR: GABINETE DO JUIZ AUXILIAR 2

AGRAVADO : COLIGAÇÃO TRABALHANDO POR UM NOVO FUTURO (FEDERAÇÃO PSDB

/CIDADANIA / 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 40-PSB / 22-PL / 12-PDT)

ADVOGADO: ARNALDO PUCCINI MEDEIROS (6736/MS)

ADVOGADO: LUCIA MARIA TORRES FARIAS (8109/MS)

ADVOGADO: MARCIO ANTONIO TORRES FILHO (7146/MS)

AGRAVANTE: ADRIANO VIEIRA FREITAS

ADVOGADO: ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA (11835/MS)

ADVOGADO: LUCIANO DE MIGUEL (6600/MS)

AGRAVANTE: MARA CRISTINA PALMA

ADVOGADO: ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA (11835/MS)

ADVOGADO: LUCIANO DE MIGUEL (6600/MS)

FISCAL DA

LEI

: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL no(a) Rp nº 0601030-13.2022.6.12.0000

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

AGRAVANTE: MARA CRISTINA PALMA

ADVOGADO: LUCIANO DE MIGUEL - OAB/MS6600

ADVOGADO: ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA - OAB/MS11835

AGRAVANTE: ADRIANO VIEIRA FREITAS